



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 6051 ENT.: 5965 PROC. Nº:	11/12/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 221/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 12084, de 10 de dezembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 5463

Sua comunicação
30.10.2013

Nossa referência
Ent-.12542/2013

ASSUNTO: Pergunta nº 221/XII/3ª, 30 de outubro de 2013, dos Deputados João Semedo e Helena Pinto (BE) - Inventário, cadastro, etiquetagem e valorização dos bens móveis e imóveis da ARS de Lisboa e Vale do Tejo.

Na sequência da Pergunta acima referida, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

1. A grande dimensão e dispersão territorial das Unidades pertencentes à ARSLVT, bem como as várias reorganizações internas e fusões realizadas ao longo dos anos sem a existência de um inventário valorizado dos bens móveis e imóveis, implicou, por exemplo, que, desde 1994 conste, no Balanço, um valor Patrimonial negativo superior a 5 milhões de euros, montante absolutamente irreal face à já referida dimensão desta Administração Regional. A contratação externa deste importante serviço, cujo procedimento concursal teve início no ano 2010, decorre exatamente da necessidade das demonstrações financeiras da ARSLVT passarem a conter o valor correto do Património e a necessidade do Serviço de Património da ARSLVT passar a ter inventariados todos os bens que têm diariamente de ser geridos.

O objetivo desta ação não é privatizar, como sugere o BE, mas obter informação credível que sustente a decisão de reorganizar ou de desenvolver outras reformas que se considerem adequadas tomar.

2. A adjudicação do procedimento teve por base o desenvolvimento de concurso público – concurso limitado por prévia qualificação - no âmbito do Código dos Contratos Públicos com um valor de 338.750,00€ + Iva à taxa em vigor.
3. Relativamente às outras Administrações Regionais de Saúde informa-se:
 - a) a ARS Norte está a proceder ao inventário dos bens móveis, pelos seus próprios meios, visando a migração de dados para uma plataforma informática que permitirá uma mais eficiente gestão dos ativos.



- b) Não existe na ARS Centro qualquer procedimento de aquisição de serviços relacionado com a empresa referida (Deloitte), nem tão pouco qualquer outro procedimento para contratação externa de serviços de inventário de património.
- c) A ARS Alentejo veio ao longo dos últimos anos com os seus recursos humanos a proceder à inventariação, regularização registral e matricial dos imóveis. Nesta sequência, os imóveis são objeto de avaliação pela Administração Tributária, sendo esta, a avaliação utilizada pela ARS para registo contabilístico do seu património.
- d) Na ARS Algarve encontra-se em curso o processo de inventário, cadastro, etiquetagem e valorização dos bens móveis e imóveis, que está feito por uma equipa interna de funcionários e, portanto, sem recurso a empresas externas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitério